



PUBLICADO

Extrema, 29 / 10 / 25

PORTARIA Nº. 217 DE 29 DE OUTUBRO 2025.

“Designa Gestor de parceria firmada com Entidade do Terceiro Setor para execução de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças entre 06 e 12 anos de idade e dá outras providencias.”

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, especialmente os artigos 61 e seguintes, da Seção VIII, do Capítulo III;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.137, de 08 de março de 2017, que regulamenta o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO a solicitação formulada por meio do Ofício nº. 883/2025, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social, no qual visa à designação de gestor para acompanhamento e fiscalização de parceria firmada com Organização da Sociedade Civil;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º – Fica designada a servidora **MARÍLIA KAORI YAMADA**, como Gestora, para realizar o acompanhamento e fiscalização de parceria firmada com Entidade do Terceiro Setor por meio do Processo nº 264/2022, que, dentre outras atribuições previstas no Termo de Referência nº 490/2022, executa serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças entre 06 e 12 anos idade.

Art. 2º - Os serviços prestados pela integrante designada nesta Portaria são considerados de relevante importância para o Município de Extrema, não adquirindo seus Membros qualquer direito a remuneração complementar.



Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria n º 33, de 07 de fevereiro de 2025**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabrício Sanchez Bergamin

- Prefeito Municipal –